



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

PREVVER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2016

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
				No Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)	Até o Mês (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.360.000,00	6.500,00	1.366.500,00	97.919,97	705.566,29	705.566,29	704.983,09	51,63	660.933,71
DESPESAS CORRENTES	771.000,00	25.500,00	796.500,00	97.919,97	705.566,29	705.566,29	704.983,09	88,58	90.933,71
Pessoal e Encargos Sociais	511.000,00	187.000,00	698.000,00	94.659,27	635.850,79	635.850,79	635.267,59	91,09	62.149,21
Outras Despesas Correntes	260.000,00	-161.500,00	98.500,00	3.260,70	69.715,50	69.715,50	69.715,50	70,77	28.784,50
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	-19.000,00	1.000,00						1.000,00
Investimentos	20.000,00	-19.000,00	1.000,00						1.000,00
RESERVA DO RPPS	569.000,00		569.000,00						569.000,00
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	10.000,00	-6.500,00	3.500,00	484,06	3.146,39	3.146,39	3.146,39	89,89	353,61
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	1.370.000,00		1.370.000,00	98.404,03	708.712,68	708.712,68	708.129,48	51,73	661.287,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.370.000,00		1.370.000,00	98.404,03	708.712,68	708.712,68	708.129,48	51,73	661.287,32
SUPERÁVIT (XIII)				223.975,78	2.088.915,75				-2.088.915,75
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.370.000,00		1.370.000,00	322.379,81	2.797.628,43	708.712,68	708.129,48	204,20	-1.427.628,43
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
				No Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)	Até o Mês (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	10.000,00	-6.500,00	3.500,00	484,06	3.146,39	3.146,39	3.146,39	89,89	353,61
Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00	-6.500,00	3.500,00	484,06	3.146,39	3.146,39	3.146,39	89,89	353,61
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	10.000,00	-6.500,00	3.500,00	484,06	3.146,39	3.146,39	3.146,39	89,89	353,61
SUPERÁVIT (IV)	555.000,00		561.500,00	136.511,01	1.087.229,88	1.087.229,88		193,62	-525.729,88
TOTAL (V) = (III + IV)	565.000,00	-6.500,00	565.000,00	136.995,07	1.090.376,27	1.090.376,27	3.146,39	192,98	-525.376,27

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

MARCIA CRISTINA DE SOUZA BATISTA
DIRETORA EXECUTIVAGILSON LUIZ VERISSIMO
CRC/MT-012883/O-2SILVANA APARECIDA PECINATO
TESOUREIRA